

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO Nº 286/2019
REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para divulgação do calendário anual da FUNDACI, no Município de Ilhabela/SP.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatro horas e dez minutos, na sala de reunião da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI, localizada na Rua Dr. Carvalho, 80, Centro, Ilhabela/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria 29 de 21 de março de 2019. Os trabalhos foram presididos pela Sr. BENEDITO AUGUSTO DOS SANTOS e da Sra. Regina Nogueira Teixeira Madio e do Sr. Pedro Felipe Ramos, membros da CPL. Havendo número legal de Membros da Comissão, foram declarados abertos os trabalhos, e esclarecido aos presentes que a finalidade da reunião é a abertura do Pregão Presencial nº 004/2019. Foram participantes as empresas LITORAL PRINT MARKETING EIRELI, WSANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS, ROOSEVELT WALLACE MARTINEZ, EDUARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA ILHABELA, M.M.B. TEIXEIRA AGENCIAMENTO EIRELI e J. APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO EIRELI. As propostas comerciais e os documentos de habilitação e credenciamento enviados em tempo hábil e entregues nesta Fundação. Foi aberto o credenciamento e a empresa ROOSEVELT WALLACE MARTINEZ foi desclassificada, por falta de documentos. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após, a Comissão abriu a palavra aos presentes e os documentos de proposta examinados e rubricados pelos membros da equipe as propostas dos credenciados foram rubricados pelos membros da equipe que compõem a comissão de licitação da FUNDACI para exame e rubrica. Terminado o credenciamento, foi aberto as propostas. As empresas classificadas pelo menor preço foram: LITORAL PRINT MARKETING EIRELI, J. APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO EIRELI e EDUARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA ILHABELA. A empresa J. APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO EIRELI, não trouxe documentação para representação, sendo assim não poderá participar dos lances. Assim que classificadas pelos menores preços, foram efetuados os lances do maior para o menor como rege a lei do Pregão. Iniciado os lances, o menor valor ficou para empresa: LITORAL PRINT MARKETING EIRELI – com o preço global de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) para confecção de material gráfico para divulgação anual da FUNDACI, Município de Ilhabela/SP, discriminados no edital 004/2019, sendo o declarado no momento VENCEDOR do Certame. Foi aberto envelope de documentação, a empresa WSANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS, solicitou inclusão a ATA que a empresa teve documentação vencida do dia 21/11 e 01/12, sendo do FGTS e Dep. Inscritos. A empresa LITORAL PRINT MARKETING EIRELI, tem 5 dias para regularização os documentos como descrito na lei de MPE, informado a empresa para sua regularização. A empresa WSANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS, pediu para verificar documento de tributos mobiliário certidão da cidade de São Sebastião, esse documento, não está explícito de é de imobiliário, ou mobiliário, e foi solicitado para verificação dos débitos inscritos junto ao órgão competente. Não foi conseguido confirmação junto a prefeitura por já passado horário comercial, não tendo como verificar o documento que tem uma forma dúbia de confirmação, não sendo específico. O pregoeiro abriu pressuposto de fazer diligencia para confirmar junto a prefeitura se documentação é válida no sentido de mobiliário. Foi dado até as 14hs do dia 03/12, para poder efetuar as confirmações. Essa ata será dividida em 2 partes, sendo esse o

[Handwritten signature]

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fax: (12) 3896-1747

licitacoes@fundaci.org

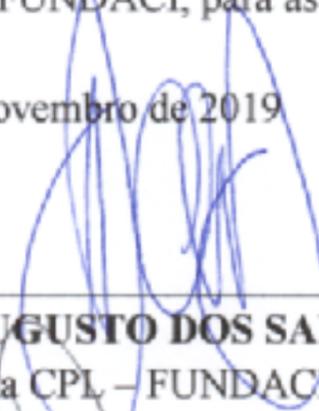


fechamento se dará para execução da diligência de confirmação de documentos. Envelopes fechado e lacrados, a sessão foi suspensa as 18:50hs.

A sessão foi reaberta no dia 03/12, às 14:04hs. Voltando a apresentação da certidão, essa foi consultada junto a prefeitura de São Sebastião para confirmação de débitos com o município, o presidente recebeu via email, a confirmação que a empresa não tem nenhuma dívida ativa com a referida prefeitura. Foi levantado a confirmação dos presentes que esse documento era válido e aceito pela comissão. Após essa confirmação a empresa WSANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS, solicitou a apresentação de qualificação de documento que comprove que possui equipamentos próprios, conforme edital item 9.2.4.2. Não havendo esse documento o presidente solicitou uma pausa para reunião da comissão, se a comprovação deveria ser aguardada ou desabilitada. O presidente confirmando que o processo necessita esse documento, desabilitou a empresa LITORAL PRINT MARKETING EIRELI. Continuando o certame foi aberto o 2º colocado a empresa EDUARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA ILHABELA, a mesma fez uma alteração na proposta em quantidade de itens. O presidente verificando esse precedente, desabilitou a empresa. Retornou o processo foi aberto para lance as empresas WSANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS, M.M.B. TEIXEIRA AGENCIAMENTO EIRELI e J. APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO EIRELI. Declinou de lances as empresas WSANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS e M.M.B. TEIXEIRA AGENCIAMENTO EIRELI. Sendo que foi aberto o envelope da empresa J. APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO EIRELI. A empresa também não fez apresentação de documentos que comprove edital item 9.2.4.2. Como apenas duas empresas ficaram para o certame, o presidente pediu prazo de dez min para confirmações de procedimento junto a lei. Durante o certame os participantes não apresentaram intenção de recursos. Verificando todo o processo, o presidente deu o certame como fracassada. Foi informado a todos a nova data de 16/12/19, 15hs para que os participantes possam fazer as suas regularizações documentais de acordo com o edital considerando que todas as empresas participantes, não foram desclassificadas ou inabilitadas por, dolo, ou qualquer inadimplência, ou dívida com a união estado ou município. Será feita publicação com nova data e horário para o certame, nos meios de comunicação.

O processo encontra-se disponível para vistas na Divisão de Licitações situada à Rua Dr. Carvalho, 80, Vila – Ilhabela/SP. Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação da FUNDACI, sendo encaminhada, juntamente com as propostas, ao Presidente da FUNDACI, para as devidas providências.

Ilhabela, 03 de novembro de 2019



BENEDITO AUGUSTO DOS SANTOS
Presidente da CPL – FUNDACI



REGINA NOGUEIRA TEIXEIRA MADIO
Membro da CPL – FUNDACI



PEDRO FELIPE RAMOS
Membro da CPL – FUNDACI